



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 368082/2009 – PGJ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2008 – MP/PGJ

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2008 – MP/PGJ, para a prestação de serviços de sistema de Folha de Pagamento, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, CEP 69.030-480, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.153.748/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Edilson Queiroz Martins**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade nº 329.479 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 075.797.212-87 e, do outro, a **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei nº 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o nº 13300001038, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Jonathas Pedrosa, 1.937 - Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-110, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.407.920/0001-80, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Frank Abraham Lima**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 0055070-1 e inscrito no CPF sob nº 000.108.632-49, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Nabuco, 1.596 – ap 301 – Ruy Lima – Centro, Manaus/AM, tendo em vista o que consta do Processo nº 368082/2010, doravante referido por **PROCESSO** e, com fundamento no Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2008 – PGJ**, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 011/2008 - PGJ, relativo à prestação de serviço de disponibilidade de acesso aos sistemas que se encontram residentes no seu computador central, sendo um ponto de conexão no endereço da PRODAM e outro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 368082/2009 – PGJ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2008 – MP/PGJ

na sede da PGJ/AM, com Link de 64 Kbps, adquirido junto à Concessionária pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, cuja descrição está contida no Anexo Único, obedecendo às especificações e quantidade do Projeto Básico nº 16/2007-DPLAN e da Proposta nº 243/07, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente ajuste é de R\$ 6.494,76 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), a ser executado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 541,23 (quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903957 – Serviços de Processamento de Dados, tendo sido emitida, pelo **CONTRATANTE**, em 22/03/2010 a Nota de Empenho nº 2010NE00200, no valor total de R\$ 4.871,07 (quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e sete centavos), correspondendo ao exercício de 2010.

Parágrafo único. No exercício seguinte o valor de R\$ 1.623,69 (mil. Seiscentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), relativo ao complemento do contrato, será empenhado à conta de dotação consignada para o orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecida na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2010, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 368082/2009 – PGJ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2008 – MP/PGJ
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 011/2008 – MP/PGJ firmado em 1º de abril de 2008 e aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 31 de março de 2010.

CONTRATANTE:



ÉDILSON QUEIROZ MARTINS

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:



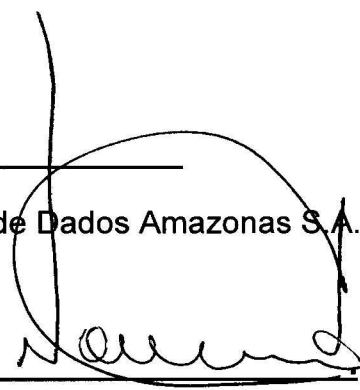
FRANK ABRAHIM LIMA

Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: **Katia Renata da Silva**
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios
RG: 1514684-7
Matricula nº 0575-4
CPF: 142362102-15

2. 

Nome: **Adm. Francisco Edinaldo Lira de Carvalho**
Diretor de Planejamento
RG: 1034215-0
CPF: 32126271-34